



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

Lei nº 1.614, de 03 de dezembro de 2018.

Nomeia o CRAS MANGABEIRA para Francisco Ribeiro da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

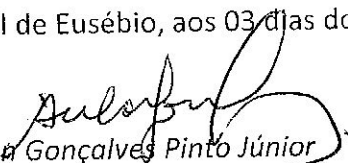
Art. 1º - Fica denominado Nomeia o CRAS MANGABEIRA para *Francisco Ribeiro da Silva Ferreira* no Bairro da Mangabeira, neste município, conforme biografia em anexo.

Art. 2º - O poder executivo Municipal fica obrigado a adotar as providencias necessárias visando à instalação da placa indicativa, de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.


Acilona Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal